

## REQUERIMENTO N° 021/2007

SOLICITA AO "PAT" - POSTO DE ATENDIMENTO DO TRABALHADOR MUNICIPAL INFORMAÇÕES REFERENTE AO ENCAMINHAMENTO DE PESSOAS COM DEFICIÊNCIA AO MERCADO DE TRABALHO

Exma. Sra. Mônica Regina Ale Deperon  
Presidente da Câmara Municipal

A Vereadora que a este subscreve, nos termos regimentais vigentes, REQUER, após ouvir o duto plenário, que seja encaminhado o presente Requerimento que solicita informações referente a contratação de pessoas com deficiência.

Existe algum programa específico do PAT para encaminhamento da pessoa com deficiência ao mercado de trabalho?

Existe um cadastro específico para cadastro dessas pessoas?

Existe uma estatística de quantas pessoas que foram encaminhadas ao mercado de trabalho no ano de 2005.

Tanto se fez para abrir vagas de trabalho para pessoas com deficiência que agora faltam deficientes para tanta vaga. Os empregadores se queixam de que não encontram profissionais qualificados para ao mesmo tempo satisfazer as exigências da lei e das empresas.

Em 1991, a Lei Federal nº 8.213 determinou que as empresas brasileiras com de 100 a 200 funcionários prenchessem 2% de suas vagas com pessoas com deficiência. Nas empresas com mais de mil funcionários essa proporção sobe para 5%

A falta de programas específicos de encaminhamento de pessoas com deficiência atrasa o processo de contratação de pessoal das empresas.

Essas informações ao PAT de um cadastro específicos e estatísticos são importantes, devido o contingente de pessoas com deficiência existente em nossa cidade a fim de verificar a viabilidade da criação de um programa de capacitação voltado ao atendimento dessas pessoas.

Paraguaçu Paulista, 15 de fevereiro de 2007

CAROLINA CUSTÓDIO PEREIRA DOS SANTOS  
VEREADORA